

PORTARIA Nº 030/2023

DE, 01 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **CLEIDSON PEREIRA DE CARVALHO**, CPF sob o nº **857.462.823-91**, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2019 a 2020 a serem fruídos de 01 de março de 2023 a 01 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, ao primeiro dia de março de dois mil e vinte e três (01.03.2023).


LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação